

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 805/2022 (REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 60.917,06 (SESSENTA MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.917,06 (Sessenta mil e novecentos e dezessete reais e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional :04.122.0002.2376 Serviço de Limpeza Pública

437 3.3.90.39.00.0 1000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 34.417,06

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional :14.001.04.122.0002.2383 Gerência da Serviços Gerais e Aquisição Permanentes da Secretaria de Transportes e Obras.

458 4.4.90.52.00.0 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.500,00

Total R\$ 60.917,06

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 60.917,06 (Sessenta mil e novecentos e dezessete reais e seis centavos), conforme abaixo especificado:

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional :04.122.0002.2376 Serviço de Limpeza Pública

436 3.3.90.30.00.0 1000 Material de Consumo R\$ 7.338,83
439 3.3.90.40.00.0 1000 Serv.de Tecnologia da Inform.e Comun. - PJ R\$ 7.453,75

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional :04.122.0002.2377 Departamento de Fiscalização e Licenciamento

442 3.3.90.30.00.0 1000 Material de Consumo R\$ 11.592,16
445 4.4.90.52.00.0 1000 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 5.300,00

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional :14.001.04.122.0002.2383 Gerência da Serviços Gerais e Aquisição Permanentes da Secretaria de Transportes e Obras.

448 3.3.90.16.00.0 1000 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 1.730,00
449 3.1.90.94.00.0 1000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.628,50
453 3.3.90.36.00.0 1000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 1.338,64
457 3.3.90.47.00.0 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.114,00

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional :04.122.0002.2384 Conservação dos Cemitérios Municipais em Atendimento a População.

461 3.3.90.40.00.0 1000 Serv.de Tecnologia da Inform.e Comun. - PJ R\$ 2.228,75

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional :15.451.002.1100 Reforma, Construção e Ampliação de De Espaços Públicos.

464 4.4.90.51.00.0 1000 Obras e Instalações R\$ 11.192,43

Total R\$ 60.917,06

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 13 de Dezembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:65680EF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2022. Edição 2667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>